



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de tecidos, aviamentos, materiais de artesanato e roupas de cama, mesa e banho, destinados ao atendimento das demandas dos diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha/MG, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Considerando que o Estudo Técnico Preliminar constitui documento integrante da etapa de planejamento da contratação, caracterizando o interesse público envolvido e avaliando a melhor solução para o atendimento da necessidade administrativa, servindo de fundamento para a elaboração do Termo de Referência, apresenta-se o presente Estudo Técnico Preliminar, em observância ao art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e às demais normas aplicáveis.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades dos diversos departamentos, setores e unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha/MG, que utilizam tecidos, aviamentos, materiais de artesanato e roupas de cama, mesa e banho no desenvolvimento de suas atividades administrativas, operacionais, educacionais, culturais, recreativas, assistenciais e institucionais, conforme as atribuições e necessidades de cada unidade.

Os tecidos e aviamentos são necessários para atividades de costura, confecção, reparação, personalização e manutenção de peças e outros materiais utilizados pelos setores municipais. Entre os produtos que poderão integrar a contratação, conforme a planilha estimativa, encontram-se tecidos de diferentes tipos, cores, composições e gramaturas, linhas, agulhas, botões, zíperes, elásticos, fitas, rendas, velcros e outros itens destinados à costura e à confecção.

Os materiais de artesanato destinam-se ao desenvolvimento de atividades manuais, educativas, culturais e recreativas, incluindo oficinas, projetos, ações comunitárias e outras iniciativas promovidas pelos departamentos municipais, quando aplicáveis. Esses materiais poderão compreender, conforme as especificações dos itens, produtos utilizados em trabalhos manuais, atividades pedagógicas, confecção artesanal e demais ações desenvolvidas pela Administração.

A aquisição de roupas de cama, mesa e banho, tais como lençóis, fronhas, cobertores, toalhas, panos de prato, toalhas de mesa e outros artigos correlatos, visa atender às necessidades dos setores municipais que utilizam esses produtos em suas atividades, observadas as respectivas finalidades e especificações.

A ausência ou insuficiência desses materiais poderá comprometer a execução de atividades planejadas, a reposição de produtos desgastados, a realização de oficinas e projetos e o atendimento das necessidades operacionais dos departamentos municipais.

A contratação também se justifica pela necessidade de manter o abastecimento regular dos setores requisitantes, assegurando que os materiais estejam disponíveis conforme a demanda, sem a necessidade de aquisições emergenciais ou de formação de estoques excessivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Considerando que a demanda ocorre de maneira variável ao longo do exercício, não sendo possível determinar com precisão o momento e a quantidade exata de cada solicitação, mostra-se adequada a adoção do Sistema de Registro de Preços, permitindo aquisições parceladas de acordo com as necessidades efetivas da Administração.

A utilização do Sistema de Registro de Preços possibilitará maior flexibilidade administrativa, melhor planejamento das compras, redução de desperdícios e racionalização dos recursos públicos, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados.

Os quantitativos deverão ser definidos com base nas solicitações dos departamentos municipais, no histórico de consumo disponível, nas necessidades de reposição e nas atividades previstas para o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

Dessa forma, a contratação busca garantir o fornecimento adequado dos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades municipais, promovendo a continuidade dos serviços públicos, a eficiência administrativa e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Considerando a natureza dos itens e a possibilidade de participação de fornecedores de diferentes segmentos comerciais, mostra-se pertinente avaliar a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, mediante Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento pelo menor preço por item, observadas as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

2 – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, QUANDO ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação decorre das necessidades apresentadas pelos diversos departamentos e setores da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha/MG, considerando a utilização de tecidos, aviamentos, materiais de artesanato e roupas de cama, mesa e banho no desenvolvimento de suas atividades.

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Administração Municipal, especialmente no que se refere à manutenção da estrutura administrativa, à continuidade dos serviços públicos, à realização de atividades institucionais e à disponibilização dos materiais necessários ao funcionamento dos setores municipais.

O planejamento da aquisição busca assegurar que os materiais sejam disponibilizados conforme as necessidades dos departamentos requisitantes, permitindo melhor organização das compras, redução de aquisições desnecessárias e utilização racional dos recursos públicos.

Quando existente Plano de Contratações Anual, a presente contratação deverá observar as previsões, prioridades e diretrizes nele estabelecidas, mantendo compatibilidade com o planejamento administrativo e orçamentário do Município.

Caso a contratação não esteja expressamente prevista no Plano de Contratações Anual, quando elaborado, sua inclusão ou eventual adequação deverá ser avaliada pela Administração, conforme as regras e os procedimentos aplicáveis.

A contratação deverá, ainda, observar a disponibilidade orçamentária e financeira necessária à formalização das aquisições decorrentes da Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratada deverá atender aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Os tecidos, aviamentos, materiais de artesanato e roupas de cama, mesa e banho deverão atender integralmente às especificações técnicas, características, dimensões, composição, cores, gramaturas, tamanhos, unidades de fornecimento, quantidades e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e em seus anexos.

Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, estar em perfeitas condições de utilização e apresentar qualidade compatível com a finalidade a que se destinam.

Os tecidos deverão atender às características especificadas para cada item, incluindo, quando aplicável, tipo de tecido, composição, largura, gramatura, cor, textura, acabamento e resistência.

Os aviamentos deverão apresentar características e resistência compatíveis com sua finalidade, observando-se as especificações de linhas, agulhas, botões, zíperes, elásticos, fitas, rendas, velcros e outros produtos previstos na planilha estimativa.

Os materiais de artesanato deverão corresponder às especificações de composição, dimensões, cores, apresentação, quantidade e demais características exigidas para cada produto.

As roupas de cama, mesa e banho deverão atender às especificações relativas a dimensões, composição do tecido, gramatura, cores, acabamento, costuras, resistência e demais características estabelecidas para cada item.

Os materiais deverão ser entregues sem defeitos de fabricação, rasgos, manchas, furos, desfiamentos indevidos, deformações, costuras defeituosas, embalagens violadas ou quaisquer outras irregularidades que comprometam sua qualidade, conservação ou utilização.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme as necessidades dos diversos departamentos da Prefeitura Municipal, mediante emissão de Ordem de Compra, Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

A contratada deverá observar rigorosamente as quantidades e especificações constantes de cada solicitação, não podendo substituir os produtos por outros de características diferentes ou inferiores sem autorização formal da Administração, quando legalmente admissível.

As solicitações poderão ser encaminhadas pelo setor de compras ou departamento responsável, por meio de e-mail, sistema eletrônico ou outro meio formal admitido pela Administração, observadas as condições estabelecidas no edital e na Ata de Registro de Preços.

As entregas deverão ocorrer no endereço indicado pela Administração, especialmente na Rua 08 de Maio, nº 688, Centro, Olímpio Noronha/MG, CEP 37.488-000, ou em outro local previamente indicado pelo Município.

Caberá à contratada, às suas expensas, realizar o transporte, carregamento, descarregamento e demais providências necessárias à entrega dos materiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados, protegidos contra umidade, sujeira, danos, rasgos, deformações ou quaisquer outras condições que possam comprometer sua qualidade, integridade e conservação.

Os materiais deverão ser acompanhados da respectiva nota fiscal, contendo a descrição dos itens fornecidos, quantidades e valores correspondentes.

Os produtos entregues em desacordo com as especificações, quantidades ou padrões de qualidade estabelecidos deverão ser substituídos pela contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração, no prazo fixado pelo Município.

O recebimento provisório ou definitivo dos materiais não excluirá a responsabilidade da contratada por vícios, defeitos, desconformidades ou outros problemas decorrentes do fornecimento inadequado.

Sempre que tecnicamente possível e economicamente vantajoso, deverão ser adotadas medidas para reduzir o uso desnecessário de embalagens e favorecer a utilização de materiais recicláveis ou reciclados, sem prejuízo da adequada proteção dos produtos.

4 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

As quantidades estimadas foram definidas com base nas necessidades apresentadas pelos diversos departamentos e setores da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha/MG, considerando a utilização de tecidos, aviamentos, materiais de artesanato e roupas de cama, mesa e banho no desenvolvimento das atividades administrativas, operacionais, educacionais, culturais, assistenciais e institucionais.

Para a definição dos quantitativos, deverão ser consideradas, sempre que disponíveis, as seguintes informações:

- Histórico de consumo e aquisições anteriores;
- Solicitações encaminhadas pelos departamentos requisitantes;
- Quantidades existentes em estoque e necessidades de reposição;
- Atividades, oficinas, projetos e ações previstas para o período;
- Necessidades de substituição de artigos desgastados ou danificados;
- Estimativa de consumo durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Unidades de fornecimento e características específicas de cada produto.

Os quantitativos deverão constar da planilha estimativa integrante do Termo de Referência, acompanhados das respectivas descrições, unidades de fornecimento, quantidades e especificações técnicas.

A memória de cálculo deverá demonstrar, sempre que possível, a origem das quantidades estimadas por item, com base nos levantamentos realizados junto aos departamentos requisitantes, nos registros de consumo disponíveis e nas demais informações utilizadas pela equipe de planejamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Os documentos que fundamentam a estimativa deverão integrar o processo administrativo, incluindo solicitações dos setores, levantamentos de estoque, históricos de consumo e demais registros disponíveis que justifiquem os quantitativos propostos.

A estimativa considera o período de até 12 (doze) meses, correspondente à vigência inicial prevista para a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo de eventual prorrogação legalmente admitida.

Em razão da natureza variável da demanda, os quantitativos registrados representarão estimativas máximas para o período, não constituindo obrigação de aquisição integral por parte da Administração.

Os materiais serão adquiridos conforme a necessidade efetiva de cada departamento, podendo ocorrer maior ou menor utilização de determinado item durante a vigência da Ata.

A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá maior eficiência na gestão dos materiais, evitando a formação de estoques excessivos e reduzindo o risco de deterioração, perda, desuso ou desperdício dos produtos.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

() Não se aplica.

(X) Aplica-se.

O levantamento de mercado tem por finalidade identificar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade administrativa, verificar a existência de fornecedores aptos ao fornecimento dos produtos e subsidiar a escolha da solução mais adequada sob os aspectos técnico e econômico.

Deverá ser realizada pesquisa junto ao mercado fornecedor de tecidos, aviamentos, materiais de artesanato e roupas de cama, mesa e banho, considerando empresas do comércio varejista e atacadista, distribuidores, estabelecimentos especializados e outros fornecedores aptos ao atendimento do objeto.

A pesquisa deverá verificar a disponibilidade dos produtos nas características e quantidades pretendidas, os prazos usuais de fornecimento, as condições de entrega, as unidades de comercialização e os preços praticados no mercado.

Foram consideradas, para fins de avaliação das alternativas de contratação, as seguintes possibilidades:

Alternativa 1 - Aquisição integral e imediata dos quantitativos estimados.

Essa alternativa permitiria concentrar as aquisições em um único momento, porém poderia resultar na formação de estoques excessivos, ocupação desnecessária de espaço físico, maior necessidade de recursos financeiros imediatos e risco de deterioração, perda ou desuso de determinados produtos.

Alternativa 2 - Aquisições parceladas por meio de contratações específicas ao longo do exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Essa alternativa permitiria atender às necessidades de acordo com a demanda, mas poderia gerar maior repetição de procedimentos administrativos, aumento de custos operacionais e demora no atendimento de solicitações futuras.

Alternativa 3 – Registro de Preços com fornecimento parcelado.

Essa alternativa possibilita a realização prévia de procedimento licitatório para registro dos preços e posterior aquisição dos materiais conforme as necessidades efetivas dos departamentos, observadas as condições da Ata de Registro de Preços e a disponibilidade orçamentária.

Considerando a natureza dos produtos, a variabilidade da demanda, a necessidade de reposição periódica e a possibilidade de fornecimento por diferentes empresas, o Sistema de Registro de Preços apresenta-se como solução potencialmente mais adequada, desde que confirmada sua vantajosidade pela análise de planejamento e de mercado.

A realização de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por item, poderá ampliar a competitividade e permitir a participação de fornecedores especializados em diferentes categorias de materiais.

A conclusão do levantamento deverá ser respaldada pelos registros da pesquisa de mercado e pelos documentos juntados ao processo administrativo, evitando-se presumir a existência de fornecedores ou condições comerciais sem a correspondente verificação.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação deverá ser realizada mediante pesquisa de preços, observando os parâmetros estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente seu art. 23, e na regulamentação aplicável, inclusive municipal.

Quando pertinente e juridicamente aplicável, poderá ser utilizada como referência metodológica a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, observada sua incidência sobre a Administração Municipal e eventual regulamentação própria.

A pesquisa de preços deverá considerar fontes idôneas e suficientes para a obtenção de valores compatíveis com os praticados no mercado, levando-se em consideração as especificações, composição, dimensões, gramaturas, tamanhos, unidades de fornecimento, quantidades e demais características de cada item.

Deverão ser observadas as condições comerciais que possam influenciar os preços, incluindo frete, tributos, condições de entrega, quantidades adquiridas e demais custos necessários ao fornecimento.

As cotações e os documentos utilizados para a formação do preço estimado deverão integrar o processo administrativo, devidamente identificados e discriminados por item, quantidade, preço unitário e valor total estimado.

O valor estimado total da contratação deverá corresponder ao resultado da pesquisa de preços e constar da planilha estimativa integrante do processo licitatório nº 116/2026, após sua consolidação e validação pelo setor responsável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

A metodologia para obtenção dos preços de referência deverá considerar os valores válidos obtidos na pesquisa, mediante utilização de média, mediana ou outro método tecnicamente justificado, com análise crítica e tratamento dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

PLANILHA ESTIMATIVA

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOT.
0001	ÁGUA RAZ PRODUTO SOLVENTE/DILUENTE. - ÁGUA RAZ PRODUTO SOLVENTE/DILUENTE INDICADO PARA A DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTÉTICOS, TINTAS A ÓLEO, VERNIZES E COMPLEMENTOS À BASE DE RESINA ALQUÍDICA. TAMBÉM É INDICADO PARA A LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS DE PINTURA UTILIZADOS COM TAIS PRODUTOS, DE 900ML, IGUAL OU SUPERIOR A MARCA TINER.	UNIDADE	50	20,42	1.021,00
0002	AGULHA PARA CROCHÊ, FABRICADA EM ALUMÍNIO OU MATERIAL EQUIVALENTE, TAMANHO 2,5MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 13 CM, LEVE, RESISTENTE, INDICADA PARA TRABALHOS MANUAIS COM FIOS DE ALGODÃO, LÃ OU SIMILARES. - AGULHA PARA CROCHÊ, FABRICADA EM ALUMÍNIO OU MATERIAL EQUIVALENTE, TAMANHO 2,5MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 13 CM, LEVE, RESISTENTE, INDICADA PARA TRABALHOS MANUAIS COM FIOS DE ALGODÃO, LÃ OU SIMILARES.	UNIDADE	50	6,10	305,00
0003	AGULHA PARA CROCHÊ, FABRICADA EM ALUMÍNIO OU MATERIAL EQUIVALENTE, TAMANHO 4 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 13 CM, LEVE, RESISTENTE, INDICADA PARA TRABALHOS MANUAIS COM FIOS DE ALGODÃO, LÃ OU SIMILARES. - AGULHA PARA CROCHÊ, FABRICADA EM ALUMÍNIO OU MATERIAL EQUIVALENTE, TAMANHO 4 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 13 CM, LEVE, RESISTENTE, INDICADA PARA TRABALHOS MANUAIS COM FIOS DE ALGODÃO, LÃ OU SIMILARES.	UNIDADE	100	6,10	610,00
0004	AGULHA PARA MÁQUINA - AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA, CABO FINO 1515, PARA RETA (CABO FINO). PACOTE COM 10 UNIDADES. DIAMETRO: 100/16. - AGULHA PARA MÁQUINA - AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA, CABO FINO 1515, PARA RETA (CABO FINO). PACOTE COM 10 UNIDADES. DIAMETRO: 100/16.	PACOTE COM 10	15	21,17	317,55
0005	AGULHA PARA MÁQUINA - AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA, CABO FINO 1515, PARA RETA (CABO FINO). PACOTE COM 10 UNIDADES. DIAMETRO: 75/11. - AGULHA PARA MÁQUINA - AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA, CABO FINO 1515, PARA RETA (CABO FINO). PACOTE COM 10 UNIDADES. DIAMETRO: 75/11.	PACOTE COM 10	15	21,17	317,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

0006	AGULHA PARA MÁQUINA - AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA, CABO FINO 1515, PARA RETA (CABO FINO). PACOTE COM 10 UNIDADES. DIAMETRO: 80/12. - AGULHA PARA MÁQUINA - AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA, CABO FINO 1515, PARA RETA (CABO FINO). PACOTE COM 10 UNIDADES. DIAMETRO: 80/12.	PACOTE COM 10	15	21,17	317,55
0007	AGULHA PARA MÁQUINA - AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA, CABO FINO 1515, PARA RETA (CABO FINO). PACOTE COM 10 UNIDADES. DIAMETRO: 90/14. - AGULHA PARA MÁQUINA - AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA, CABO FINO 1515, PARA RETA (CABO FINO). PACOTE COM 10 UNIDADES. DIAMETRO: 90/14.	PACOTE COM 10	15	21,17	317,55
0008	ALÇA DE POLIÉSTER OU ALGODÃO, RESISTENTE, COM 4 CM DE LARGURA, NA COR PRETA, INDICADA PARA CONFECÇÃO DE BOLSAS, MOCHILAS, SACOLAS, ARTESANATOS E OUTROS TRABALHOS MANUAIS. MATERIAL DURÁVEL, COM BOA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E DESGASTE. FORNECIDA EM ROLO OU METRO, CONFORME DISPONIBILIDADE DO FORNECEDOR. - ALÇA DE POLIÉSTER OU ALGODÃO, RESISTENTE, COM 4 CM DE LARGURA, NA COR PRETA, INDICADA PARA CONFECÇÃO DE BOLSAS, MOCHILAS, SACOLAS, ARTESANATOS E OUTROS TRABALHOS MANUAIS. MATERIAL DURÁVEL, COM BOA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E DESGASTE. FORNECIDA EM ROLO OU METRO, CONFORME DISPONIBILIDADE DO FORNECEDOR.	METRO	50	3,33	166,50
0009	ALFINETE PEQUENA HASTE METÁLICA. - ALFINETE PEQUENA HASTE METÁLICA EM QUE NUMA DAS SUAS PONTAS POSSUI UMA TERMINAÇÃO AGUDA E DO LADO OPOSTO, UMA CABEÇA. CAIXA COM 144 UNIDADES	CAIXA	100	26,88	2.688,00
0010	ARAME ENCAPADO PARA FLOR Nº 22 - ARAME ENCAPADO PARA FLOR - ARAME ENCAPADO Nº 22, PACOTE COM 04 UNIDADES, CADA UNIDADE TOTALIZANDO 6 METROS, TOTALIZANDO 24 METROS. ARAME GALVENIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALTA FLEXIBILIDADE.	PACOTE COM 04 UN	200	5,67	1.134,00
0011	ARGOLAS PLÁSTICAS PARA ARTESANATO, CONFECIONADAS EM POLIPROPILENO OU MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, DIÂMETRO EXTERNO ENTRE 2,5 CM E 5 CM, ACABAMENTO LISO, ATÓXICAS, LEVES E DURÁVEIS. INDICADAS PARA TRABALHOS MANUAIS COMO CROCHÊ, COSTURA, MACRAMÊ, CHAVEIROS E OUTRAS ATIVIDADES ARTESANAIS. COR SORTIDA OU ÚNICA, CONFORME DISPONIBILIDADE DO FORNECEDOR. EMBALADAS EM PACOTES COM QUANTIDADE ESPECIFICADA, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE COM 50 UN	100	74,15	7.415,00
0012	BALANÇA DIGITAL, ALTA PRECISÃO DE MEDIÇÃO. - BALANÇA DIGITAL, ALTA PRECISÃO DE MEDIÇÃO, DELIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA ECONOMIZAR BATERIA SEGURANÇA, VIDRO TEMPERADO DE 5MM	UNIDADE	10	266,73	2.667,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

	PESO MÁXIMO DE 180KG, VISOR DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO DA MEDIÇÃO SUPORTA ATÉ 180 KG, IGUAL OU SUPERIOR A MARCA RELAXMEDIC YOUR WAY.				
0013	BALÃO DE LÁTEX (BEXIGA) CORES DIVERSAS Nº11 - PCT 50 UND - BALÃO (BEXIGA) DE LÁTEX NATURAL, TAMANHO Nº 11 (11 POLEGADAS), RESISTENTE E ELÁSTICO, IDEAL PARA DECORAÇÃO DE FESTAS, EVENTOS E ATIVIDADES RECREATIVAS. CORES SORTIDAS OU ESPECÍFICAS, CONFORME DISPONIBILIDADE DO FORNECEDOR. PRODUTO ATÓXICO, BIODEGRADÁVEL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. FORNECIDO EM PACOTES COM 50 UNIDADES.	PACOTE COM 50 UN	100	21,78	2.178,00
0014	BARBANTE COLORIDO PARA ARTESANATO - 85% ALGODÃO, 15% OUTRAS FIBRAS. CONE COM 700G. FIO Nº4. - BARBANTE COLORIDO PARA ARTESANATO - 85% ALGODÃO, 15% OUTRAS FIBRAS. CONE COM 700G. FIO Nº4.	UNIDADE	100	24,26	2.426,00
0015	BARBANTE COLORIDO PARA ARTESANATO - 85% ALGODÃO, 15% OUTRAS FIBRAS. CONE COM 700G. FIO Nº 6 - BARBANTE COLORIDO PARA ARTESANATO - 85% ALGODÃO, 15% OUTRAS FIBRAS. CONE COM 700G. FIO Nº 6	UNIDADE	100	24,26	2.426,00
0016	BARBANTE CRÚ PARA ARTESANATO - 85% ALGODÃO, 15% OUTRAS FIBRAS. CONE COM 700G. FIO Nº8. - BARBANTE CRÚ PARA ARTESANATO - 85% ALGODÃO, 15% OUTRAS FIBRAS. CONE COM 700G. FIO Nº8.	UNIDADE	100	24,26	2.426,00
0017	BOLA DE BORRACHA - BOLA Nº 8. PESO 110 - 120G - BOLA DE BORRACHA - BOLA Nº 8. PESO 110 - 120G. FECHAMENTO MATRIZADA. MATERIAL: BORRACHA. MIOLO: BORRACHA. CONHECIDA COMO BOLA DE INICIAÇÃO. (BOLAS CHEIAS).	UNIDADE	500	78,26	39.130,00
0018	BOLA EM EVA - CIRCUNFERÊNCIA 68CM - BOLA EM EVA - CIRCUNFERÊNCIA 68CM. COMPOSIÇÃO DOS GOMOS: EVA. PESO: 180G. ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0%. 9. (BOLAS CHEIAS).	UNIDADE	300	26,63	7.989,00
0019	CAMISETA BABY LOOK PERSONALIZADA MODELO UNISSEX - CONFECCIONADA EM MALHA 100% ALGODÃO, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, COM ACABAMENTO REFORÇADO, EM CORES VARIADAS, NOS TAMANHOS PLUS SIZE G1, G2, G3 COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK-SCREEN (SILK) NA FRENTE E/ OU NAS COSTAS, CONFORME ARTE A SER FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO.	UNIDADE	200	79,27	15.854,00
0020	CAMISETA BABY LOOK PERSONALIZADA MODELO UNISSEX- CONFECCIONADA EM MALHA 100% ALGODÃO, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, COM ACABAMENTO REFORÇADO, EM CORES VARIADAS, NOS TAMANHOS P, M, G, G E XG, COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK-SCREEN (SILK) NA FRENTE E / OU COSTAS, CONFORME ARTE A SER FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO.	UNIDADE	200	71,97	14.394,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

0021	CAMISETA GOLA POLO- MODELO UNISSEX CONFECIONADA EM MALHA 100% ALGODÃO, FIO 30 PENTEADO, MANGA CURTA, EM CORES VARIADAS, NOS TAMANHOS PLUS SIZE G1,G2 E G3 COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK-SCREEN (SILK) NA FRENTE E/ OU NAS COSTAS, CONFORME ARTE A SER FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE	200	100,30	20.060,00
0022	CAMISETA GOLA POLO - TIPO POLO, 100% ALGODÃO, EM MALHA FIO 30, PENTEADA, NOS TAMANHOS P,M,G E GG, MANGA CURTA, CORES VARIADAS. - CAMISETA GOLA POLO - TIPO POLO, 100% ALGODÃO, EM MALHA FIO 30, PENTEADA, NOS TAMANHOS P,M,G E GG, MANGA CURTA, CORES VARIADAS.	UNIDADE	300	88,27	26.481,00
0023	CAMISETA PERSONALIZADA MODELO UNISSEX - CONFECCIONADA EM MALHA 100% ALGODÃO, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, COM ACABAMENTO REFORÇADO, EM CORES E TAMANHOS VARIADOS, COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK-SCREEN (SILK) NA FRENTE E /OU NAS COSTAS, CONFORME ARTE A SER FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO. TAMANHOS: P, M, G, GG E XG	UNIDADE	300	71,12	21.336,00
0024	CAMISETA PERSONALIZADA MODELO UNISSEX - CONFECCIONADA EM MALHA 100% ALGODÃO, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, COM ACABAMENTO REFORÇADO, EM CORES VARIADAS, NOS TAMANHOS PLUS SIZE G1, G2, E G3, COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK-SCREEN (SILK) NA FRENTE E / OU NAS COSTAS, CONFORME ARTE A SER FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO.	UNIDADE	150	79,27	11.890,50
0025	COBERTOR POPULAR - 100% POLIÉSTER. TAMANHO 1,30 X 2 MTS. COR CINZA. - COBERTOR POPULAR - 100% POLIÉSTER. TAMANHO 1,30 X 2 MTS. COR CINZA.	UNIDADE	200	39,02	7.804,00
0026	COBERTOR POPULAR - 100% POLIÉSTER. TAMANHO 1,80 X 2 MTS. COR CINZA. - COBERTOR POPULAR - 100% POLIÉSTER. TAMANHO 1,80 X 2 MTS. COR CINZA.	UNIDADE	200	41,87	8.374,00
0027	COLA BRANCA GRANDE 1 KG - COLA BRANCA GRANDE - COLA INDICADA PARA COLAGEN DE ALTO DESEMPENHO, PRINCIPALMENTE DE LAMINADOS, PLÁSTICOS, PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, TECIDO ENTRE OUTROS. COLA BRANCA FÁCIL DE USAR, LAVÁVEL E NÃO TÓXICA. FÓRMULA À BASE DE ÁGUA, ODOR SUAVE. PRODUTO SEM CARACTERÍSTICAS TÓXICAS. ALTA FORÇA DE COLAGEM, EXCELENTE FLEXIBILIDADE, ÓTIMA VISCOSIDADE. LÍQUIDA, 1KG, COR BRANCA. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CASCOREZ	UNIDADE	50	39,97	1.998,50
0028	COLA DE SILICONE 100ML PARA ARTESANATO RECOMENDADA PARA TRABALHOS ARTÍSTICOS - COLA DE SILICONE 100ML PARA ARTESANATO RECOMENDADA PARA TRABALHOS ARTÍSTICOS, ESPECIALMENTE PARA TRABALHOS EM E.V.A., ISOPOR, PAPEL,	UNIDADE	50	26,66	1.333,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

	PAPELÃO, TECIDOS, ESPONJAS, CORTIÇAS, MADEIRAS, ENTRE OUTROS.				
0029	COLA INSTANTÂNEA ADESIVO A BASE DE CIANOACRILATO. - COLA INSTANTÂNEA ADESIVO A BASE DE CIANOACRILATO DESENVOLVIDO PARA COLAGENS QUE NECESSITAM DE ALTA VELOCIDADE DE CURA E EXCELENTE RESISTÊNCIA. O PROCESSO DE CURA INICIA-SE QUANDO UMA FINA CAMADA DE ADESIVO É APLICADA ENTRE AS SUPERFÍCIES ENTRANDO EM CONTATO COM A UMIDADE DO AR ATMOSFÉRICO. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA TEC BOND.	UNIDADE	50	5,63	281,50
0030	COLA PARA EVA OU ISOPOR - 90 GR - COLA PARA EVA OU ISOPOR - COLA COM BICO APLICADOR, ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM 90G.	UNIDADE	140	21,33	2.986,20
0031	COLETE DE TREINO DUPLA FACE DE TAMANHO ÚNICO MATERIAL - COLETE DE TREINO DUPLA FACE DE TAMANHO ÚNICO MATERIAL: 100% POLIÉSTER. GÊNERO: UNISSEX VÁRIAS CORES	UNIDADE	200	35,00	7.000,00
0032	CORTINA PARA JANELA CONFECCIONADA EM TECIDO DE POLIÉSTER, ALGODÃO OU MISTO, COM ACABAMENTO EM BAINHA E PARTE SUPERIOR COM ILHÓS METÁLICOS OU PASSANTES PARA VARÃO. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 2,00 M, ALTURA E 1,60 M. COR NEUTRA (EX: BRANCA, BEGE, CINZA) OU CONFORME DISPONIBILIDADE DO FORNECEDOR. INDICADA PARA AMBIENTES INTERNOS, PROPORCIONA LEVE BLOQUEIO DE LUZ E MAIOR PRIVACIDADE. FORNECIDA POR UNIDADE	UNIDADE	10	93,33	933,30
0033	ELÁSTICO PARA CONFECCÃO, 10M, CONTÉM 1 UNIDADE - ELÁSTICO PARA CONFECCÃO, 10M, CONTÉM 1 UNIDADE, LARGURA: 7MM DE COMPRIMENTO: 10M. COMPOSIÇÃO:69% POLIÉSTER E 31% LATÉX, ELÁSTICOS ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE PARA CONFECCÃO E ARTESANATO. CORES: VARIADAS.	UNIDADE	150	15,95	2.392,50
0034	ENTRETELA PARA ARTESANATO E COSTURA, TERMOCOLANTE OU COSTURÁVEL, FABRICADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) OU 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA ENTRE 30 G/M ² E 80 G/M ² , COR BRANCA OU CONFORME DISPONIBILIDADE DO FORNECEDOR. INDICADA PARA DAR ESTRUTURA E FIRMEZA A TECIDOS EM TRABALHOS COMO BOLSAS, BORDADOS, PATCHWORK, ROUPAS E ARTESANATO EM GERAL. FORNECIDA EM METRO.	METRO	150	5,47	820,50
0035	FERRO ELÉTRICO A SECO, BASE EM ALUMÍNIO POLIDO - FERRO ELÉTRICO A SECO, BASE EM ALUMÍNIO POLIDO, SELETOR PARA ESCOLHA DO TIPO DE TECIDO, POUPA BOTÕES EM TODA A LATERAL DO FERRO, CABO ANATÔMICO COM GIRO 360°, IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BLACK AND DECKER.	UNIDADE	5	247,33	1.236,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

0036	FIBRA PARA ENCHIMENTO - FIBRA SILICONADA, 100% POLIÉSTER. - FIBRA PARA ENCHIMENTO - FIBRA SILICONADA, 100% POLIÉSTER.	QUILOGRAMA	40	25,07	1.002,80
0037	FIO DE NYLON NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA. - FIO DE NYLON NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, OBTIDO POR EXTRUSÃO DE POLIAMIDA, RESULTANDO EM UM MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME E PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO PRETA. ROLO 0,30MM	UNIDADE	50	21,00	1.050,00
0038	FITA CREPE PAPEL CREPADO COBERTO - FITA CREPE PAPEL CREPADO COBERTO COM RESINA A BASE DE ÁGUA, SOLVENTE DE BORRACHA E RESINAS. 45MM POR 45M	UNIDADE	100	9,85	985,00
0039	FITA DE CETIM - FITA 100% POLIÉSTER, Nº 01. MEDIDA 7MM DE LARGURA. CADA ROLO POSSUI 10M. CORES VARIADAS. - FITA DE CETIM - FITA 100% POLIÉSTER, Nº 01. MEDIDA 7MM DE LARGURA. CADA ROLO POSSUI 10M. CORES VARIADAS.	UNIDADE	20	16,07	321,40
0040	FITA DE CETIM - FITA 100% POLIÉSTER, Nº 0. MEDIDA 3MM DE LARGURA. CADA ROLO POSSUI 10M. CORES VARIADAS - FITA DE CETIM - FITA 100% POLIÉSTER, Nº 0. MEDIDA 3MM DE LARGURA. CADA ROLO POSSUI 10M. CORES VARIADAS	UNIDADE	50	15,73	786,50
0041	FITA DE CETIM - FITA 100% POLIÉSTER, Nº 9. MEDIDA 38MM DE LARGURA. CADA ROLO POSSUI 10M. CORES VARIADAS. - FITA DE CETIM - FITA 100% POLIÉSTER, Nº 9. MEDIDA 38MM DE LARGURA. CADA ROLO POSSUI 10M. CORES VARIADAS.	UNIDADE	70	16,07	1.124,90
0042	FITA FLORAL PARA FLOR DE ARTESANATO - CAIXA FECHADA COM 12 UNIDADES - FITA FLORAL PARA FLOR DE ARTESANATO - CAIXA FECHADA COM 12 UNIDADES. MEDIDA DE 01 UNIDADE DE FITA: LARGURA: 1,2 CM, COMPRIMENTO: 29 M, COR: VERDE.	UNIDADE	60	52,66	3.159,60
0043	LENÇOL AVULSO SEM ELÁSTICO COM ACABAMENTO EM BAINHA NOS 4 LADOS - LENÇOL AVULSO SEM ELÁSTICO COM ACABAMENTO EM BAINHA NOS 4 LADOS, TAMANHO: 1,45M X 2,45M, COMPOSIÇÃO: ALGODÃO - PERCAL 180 FIOS	UNIDADE	10	58,08	580,80
0044	LINHA CLEA VÁRIAS CORES C/ 1000MTS NOVELOS - LINHA CLEA VÁRIAS CORES C/ 1000MTS NOVELOS VERMELHO, AMARELO PRETO, BRANCA, AZUL, VERDE, ROSA, LILÁS, BEGE, MARROM).	PCT	150	26,60	3.990,00
0045	LINHA DE ALGODÃO MERCERIZADO PARA CROCHÊ E TRICÔ, MARCA AMIGURUMI OU EQUIVALENTE, TEX 492, 100% ALGODÃO, NOVELO COM 125 METROS (50G), MACIO, RESISTENTE E COM EXCELENTE DEFINIÇÃO DE PONTOS. INDICADO PARA CONFECÇÃO DE PEÇAS EM AMIGURUMI, BRINQUEDOS ARTESANAIS,	UNIDADE	100	27,00	2.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

	DECORAÇÃO E PEQUENOS ACESSÓRIOS. DISPONÍVEL EM DIVERSAS CORES.				
0046	LINHA FIO OVERLOCK - LINHA PARA COSTURA, FIO 100% POLIÉSTER PARA OVERLOCK LUBRIFICADO, CONE 100G. (CORES VARIADAS). - LINHA FIO OVERLOCK - LINHA PARA COSTURA, FIO 100% POLIÉSTER PARA OVERLOCK LUBRIFICADO, CONE 100G. (CORES VARIADAS).	UNIDADE	200	9,83	1.966,00
0047	LINHA OVERLOCK PARA COSTURA - LINHA PARA COSTURA RETA 120. CONTÉM: 01 CONE COM 1829 M (2000 JARDAS). ESPESSURAS DO FIO: TEX 28, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. (CORES VARIADAS). - LINHA OVERLOCK PARA COSTURA - LINHA PARA COSTURA RETA 120. CONTÉM: 01 CONE COM 1829 M (2000 JARDAS). ESPESSURAS DO FIO: TEX 28, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. (CORES VARIADAS).	UNIDADE	200	8,79	1.758,00
0048	LINHA PARA BORDAR - LINHA 100% ALGODÃO. COMPRIMENTO 40M. CORES VARIADAS. - LINHA PARA BORDAR - LINHA 100% ALGODÃO. COMPRIMENTO 40M. CORES VARIADAS.	UNIDADE	50	5,67	283,50
0049	LINHA PARA COSTURA - LINHA 40, CORRENTE, 100% ALGODÃO. 01 UNIDADE. - LINHA PARA COSTURA - LINHA 40, CORRENTE, 100% ALGODÃO. 01 UNIDADE.	UNIDADE	100	21,67	2.167,00
0050	LINHA PARA FLOR - LINHA Nº 10, 100% ALGODÃO, 500 JARDAS (457 METROS) POR CARRETEL - LINHA PARA FLOR - LINHA Nº 10, 100% ALGODÃO, 500 JARDAS (457 METROS) POR CARRETEL. EMBALAGEM CONTÉM 12 (DOZE) CARRETÉIS COM 500 JARDAS CADA.	CAIXA	180	42,00	7.560,00
0051	LINHA PESPONTO VARIAS CORES + PRETO E BRANCO LINHA PESPONTO FIO 80. - LINHA PESPONTO VARIAS CORES + PRETO E BRANCO LINHA PESPONTO FIO 80, TAMBÉM CONHECIDA COMO LINHA PARA CASEADO E LINHA PARA COSTURAR JEANS.	UNIDADE	100	3,77	377,00
0052	MANTA DE MICROFIBRA PARA CASAL: COBERTOR 2,20M X 1,80M - MANTA DE MICROFIBRA PARA CASAL: COBERTOR 2,20M X 1,80M CARACTERÍSTICAS: MANTINHA DE MICROFIBRA PRODUTO TODO LISO TOQUE FELPUDO, COM TOQUE AVELUDADO DE PELÚCIA TECIDO MICROFIBRA COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER CORES: TABACO, CAQUI, AZUL MARINHO, CHUMBO.	UNIDADE	400	62,92	25.168,00
0053	MARCADOR PARA CD DESENVOLVIDO COM TINTA ESPECIAL RESISTENTE À ÁGUA. - MARCADOR PARA CD DESENVOLVIDO COM TINTA ESPECIAL RESISTENTE À ÁGUA, SUA TINTA REALÇA AS CORES EM MATERIAIS COMO CD, DVD, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICO, VIDROS E FILMES	UNIDADE	50	14,75	737,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

0054	MIÇANGA PARA ARTESANATO (BOLA) - 12 MM - MIÇANGA PARA ARTESANATO (BOLA) - CONTAS DE PLÁSTICO, PACOTE DE 500G CADA, 12MM. PARA MONTAGENS DE ARTESANATOS E BIJUTERIAS.	PACOTE COM 500	50	63,00	3.150,00
0055	MIÇANGA PARA ARTESANATO (OVAL) . - MIÇANGA PARA ARTESANATO (OVAL) - CONTAS DE RESINA MESCLADA, PACOTE 500G CADA. PARA MONTAGENS DE ARTESANATOS E BIJUTERIAS.	PACOTE COM 500	50	63,00	3.150,00
0056	OLHO DE TRAVA PARA ARTESANATO, FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM PINO E TRAVA DE SEGURANÇA (ARRUELA) EM MATERIAL METÁLICO OU PLÁSTICO, IDEAL PARA CONFECÇÃO DE BONECOS, BICHINHOS DE PELÚCIA E TRABALHOS EM FELTRO OU EVA. DISPONÍVEL EM TAMANHOS VARIADOS (EX: 6 MM, 8 MM, 10 MM, 12 MM, 14 MM), CORES PRETA OU SORTIDAS, COM ACABAMENTO BRILHANTE. FORNECIDO EM PACOTES.	PACOTE	100	9,83	983,00
0057	PALITO DE PICOLÉ - PACOTE COM 100 UND - PALITO DE PICOLÉ - PACOTE COM 100 UND	PACOTE COM 100 UN	10	9,92	99,20
0058	PANO DE COPA E COZINHA, COMPOSTO POR 100% ALGODÃO - PANO DE COPA E COZINHA, COMPOSTO POR 100% ALGODÃO ALVEJADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM X 70 CM - COMPOSTO POR 100% ALGODÃO ALVEJADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM X 70 CM, COM BAINHA, NA COR BRANCA COM ESTAMPA, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE 70 CM	UNIDADE	100	10,73	1.073,00
0059	PAPEL TERMO COLANTE - PAPEL PARA PATCHWORK. MEDIDA: 1M / 1M.. - PAPEL TERMO COLANTE - PAPEL PARA PATCHWORK. MEDIDA: 1M / 1M.	UNIDADE	30	15,98	479,40
0060	PASSA FITA BRANCO - PASSA FITA BRANCO, AVIAMENTO DELICADO, UTILIZADO PARA CRIAÇÕES DE ENXOVAL DE BEBÊ, ACABAMENTO EM GUARDANAPÓS, DETALHE DECORATIVO EM TOALHAS DE BANHO E MUITO MAIS. FITA DE CETIM COM LARGURA DE ATÉ 1,0 CM (10 MM).	METRO	100	3,08	308,00
0061	PINCEL - PINCEL CHATO, PARA PINTURA EM TECIDO. CERDA NATURAL. Nº 00. - PINCEL - PINCEL CHATO, PARA PINTURA EM TECIDO. CERDA NATURAL. Nº 00.	UNIDADE	30	22,67	680,10
0062	PINCEL - PINCEL CHATO, PARA PINTURA EM TECIDO. CERDA NATURAL. Nº 10. - PINCEL - PINCEL CHATO, PARA PINTURA EM TECIDO. CERDA NATURAL. Nº 10.	UNIDADE	30	16,50	495,00
0063	PINCEL - PINCEL CHATO, PARA PINTURA EM TECIDO. CERDA NATURAL. Nº 12. - PINCEL - PINCEL CHATO, PARA PINTURA EM TECIDO. CERDA NATURAL. Nº 12.	UNIDADE	30	16,50	495,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

0064	PINCEL - PINCEL CHATO, PARA PINTURA EM TECIDO. CERDA NATURAL. Nº 14. - PINCEL - PINCEL CHATO, PARA PINTURA EM TECIDO. CERDA NATURAL. Nº 14.	UNIDADE	100	16,50	1.650,00
0065	PINCEL - PINCEL CHATO, PARA PINTURA EM TECIDO. CERDA NATURAL. Nº 2. - PINCEL - PINCEL CHATO, PARA PINTURA EM TECIDO. CERDA NATURAL. Nº 2.	UNIDADE	30	15,83	474,90
0066	PINCEL - PINCEL CHATO, PARA PINTURA EM TECIDO. CERDA NATURAL. Nº 4. - PINCEL - PINCEL CHATO, PARA PINTURA EM TECIDO. CERDA NATURAL. Nº 4.	UNIDADE	30	15,83	474,90
0067	PINCEL - PINCEL CHATO, PARA PINTURA EM TECIDO. CERDA NATURAL. Nº 6. - PINCEL - PINCEL CHATO, PARA PINTURA EM TECIDO. CERDA NATURAL. Nº 6.	UNIDADE	30	16,17	485,10
0068	PINCEL - PINCEL CHATO, PARA PINTURA EM TECIDO. CERDA NATURAL. Nº 8. - PINCEL - PINCEL CHATO, PARA PINTURA EM TECIDO. CERDA NATURAL. Nº 8.	UNIDADE	30	16,17	485,10
0069	PISTILHO P/ FLOR DE ARTESANATO PEROLADO DE CORES DIVERSAS, COM HASTE FLEXIVEL. - PISTILHO P/ FLOR DE ARTESANATO PEROLADO DE CORES DIVERSAS, COM HASTE FLEXIVEL.	UNIDADE	100	2,33	233,00
0070	PISTILO PARA FLOR DE ARTESANATO 6CM - PISTILO PARA FLOR DE ARTESANATO - PISTILO PEROLADO, HASTE DE ARAME. APROXIMADAMENTE 6 CM. (CORES VARIADAS).	UNIDADE	100	2,33	233,00
0071	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE - BIVOLT 110V/220V. POTÊNCIA: 23 W - PISTOLA COLA QUENTE GRANDE - BIVOLT 110V/220V. POTÊNCIA: 23 W. ESPESSURA DO BASTÃO: 11MM. FLUXO UNIFORME DE COLAGEM. UTILIZADO EM FLORES ARTIFICIAIS, ARTESANATO, PROJETOS ARTÍSTICOS, ARTIGOS DE MADEIRA, MINIATURAS, REPAROS. SUPORTE COM BICO DOSADOR. UNIDADE.	UNIDADE	50	134,27	6.713,50
0072	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA - BIVOLT 110V/220V. POTÊNCIA: 10 W - PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA - BIVOLT 110V/220V. POTÊNCIA: 10 W. ESPESSURA DO BASTÃO: 7MM. FLUXO UNIFORME DE COLAGEM. UTILIZADO EM FLORES ARTIFICIAIS, ARTESANATO, PROJETOS ARTÍSTICOS, ARTIGOS DE MADEIRA, MINIATURAS, REPAROS. SUPORTE COM BICO DOSADOR. UNIDADE.	UNIDADE	50	24,90	1.245,00
0073	PLACA EVA - CONFECCIONADA EM EVA (ESPUMA VINÍLICA ACETINADA), - PLACA EVA - CONFECCIONADA EM EVA (ESPUMA VINÍLICA ACETINADA), LAVÁVEL, ATÓXICA E DE TEXTURA HOMOGÊNEA. EMBALAGEM ACONDICIONADA EM PACOTES COM 10 UNIDADES DE UMA SÓ COR, DEVENDO CONSTAR: COR, QUANTIDADE E/OU PESO LÍQUIDO, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. CORES VARIADAS.	PACOTE COM 10 UN	150	31,97	4.795,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

0074	PLÁSTICO PVC PARA CORTINA (QUEBRA DE LUZ). - PLÁSTICO PVC PARA CORTINA (QUEBRA DE LUZ).	METRO	100	31,97	3.197,00
0075	PLÁSTICO TÉRMICO PARA MESA - COMPOSIÇÃO PVC. LARGURA: 1,40 M.. - PLÁSTICO TÉRMICO PARA MESA - COMPOSIÇÃO PVC. LARGURA: 1,40 M.	METRO	20	21,67	433,40
0076	PREGADOR DE ROUPA - PCT COM 60 UNI - PREGADOR DE ROUPA UTENSÍLIO DE USO DOMÉSTICO, CARACTERIZADO COMO UM INSTRUMENTO UTILIZADO USUALMENTE PARA FIXAR MELHOR AS ROUPAS NO VARAL.	PACOTE COM 60 UN	50	21,03	1.051,50
0077	REFIL DE COLA QUENTE - 11 MM - REFIL DE COLA QUENTE - REFIL DE COLA QUENTE ARTESANAL, PROFISSIONAL, ALTA ADERÊNCIA, TRANSPARENTE. ADESIVO TERMO PLÁSTICO À BASE DE RESINA E BORRACHA. IDEAL PARA COLAGEM DE MADEIRA, COURO, PAPELÃO, PLÁSTICOS, BORRACHA, CERÂMICA E ARTESANATO. ESPESSURA DO BASTÃO: 11MM.	QUILOGRAMA	200	58,93	11.786,00
0078	REFIL DE COLA QUENTE - 7 MM - REFIL DE COLA QUENTE - REFIL DE COLA QUENTE ARTESANAL, PROFISSIONAL, ALTA ADERÊNCIA, TRANSPARENTE. ADESIVO TERMO PLÁSTICO À BASE DE RESINA E BORRACHA. IDEAL PARA COLAGEM DE MADEIRA, COURO, PAPELÃO, PLÁSTICOS, BORRACHA, CERÂMICA E ARTESANATO. ESPESSURA DO BASTÃO: 7MM.	QUILOGRAMA	200	60,93	12.186,00
0079	RENDAS PODEM SER USADAS PARA ARTESANATO - RENDAS PODEM SER USADAS PARA ARTESANATO, ROUPAS, LEMBRANCINHAS, DE COR BRANCA E PRETA ESTREITA.	METRO	100	6,28	628,00
0080	ROLINHO DE ESPUMA PEQUENO 9X20 CM . - ROLINHO DE ESPUMA PEQUENO 9X20 CM SÃO RECOMENDADOS PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES LISA, SÃO MACIOS E RETÉM MAIS TINTA PROPORCIONANDO MELHOR ACABAMENTO. INDICADOS PARA PINTURAS COM TINTAS, ACRÍLICA, VERNIZ, ESMALTE, TINTAS A BASE DE ÁGUA OU AGUARRÁS	UNIDADE	25	11,20	280,00
0081	SIANINHA IDEAL PARA ACABAMENTO EM ROUPAS. - SIANINHA IDEAL PARA ACABAMENTO EM ROUPAS, PANO DE PRATO, PANO DE COPA, TOALHAS E ARTESANATOS VÁRIAS CORES E TAMANHOS.	METRO	100	3,73	373,00
0082	TÁBUA DE PASSAR ROUPA - TÁBUA DE PASSAR ROUPA COM ESTRUTURA EM AÇO PINTADO OU GALVANIZADO, RESISTENTE E DURÁVEL. SUPERFÍCIE DE APOIO EM TELA METÁLICA OU CHAPA PERFURADA, QUE PERMITE MELHOR CIRCULAÇÃO DE VAPOR. ACOMPANHA CAPA ACOLCHOADA REMOVÍVEL E LAVÁVEL. ALTURA AJUSTÁVEL, COM TRAVAS DE SEGURANÇA E PÉS ANTIDERRAPANTES. MEDIDAS APROXIMADAS DA SUPERFÍCIE: 110 CM X 35 CM.	UNIDADE	5	258,00	1.290,00
0083	TAPETE CAPACHO DE MATERIAL: TRAMA VINÍLICA EMBORRACHADA - TAPETE CAPACHO DE MATERIAL:	BARRA	50	36,70	1.835,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

	TRAMA VINÍLICA EMBORRACHADA COM ESPESSURA DE 13MM, ANTICHAMAS, RESISTENTE PARA ALTO TRÁFEGO DE PESSOAS E ANTIDERRAPANTE.				
0084	TECIDO BOBYLEEN - TECIDO 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO. LARGURA: 1,43 M. CORES VARIADAS. - TECIDO BOBYLEEN - TECIDO 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO. LARGURA: 1,43 M. CORES VARIADAS.	METRO	200	26,00	5.200,00
0085	TECIDO CETIM -TECIDO 100% POLIÉSTER, TECIDO BRILHANTE DE SEDA EM TRAMA BEM FECHADA. LARGURA 1,50M. GRAMATURA: 82G/M². CORES VARIADAS. - TECIDO CETIM -TECIDO 100% POLIÉSTER, TECIDO BRILHANTE DE SEDA EM TRAMA BEM FECHADA. LARGURA 1,50M. GRAMATURA: 82G/M². CORES VARIADAS.	QUILOGRAMA	300	13,70	4.110,00
0086	TECIDO CHITÃO - TECIDO 100% ALGODÃO. LARGURA 140 CM. - TECIDO CHITÃO - TECIDO 100% ALGODÃO. LARGURA 140 CM.	METRO	100	15,02	1.502,00
0087	TECIDO DE ALGODÃO CRU - TECIDO DURÁVEL,100% ALGODÃO 2,20 M DE LARGURA, PRÉ LAVADO, PARA ARTESANATO. - TECIDO DE ALGODÃO CRU - TECIDO DURÁVEL,100% ALGODÃO 2,20 M DE LARGURA, PRÉ LAVADO, PARA ARTESANATO.	METRO	200	32,63	6.526,00
0088	TECIDO DE MALHA FRIA - TECIDO DE MALHA 33% POLIÉSTER E 67% DE VISCOSE. CORES VARIADAS. - TECIDO DE MALHA FRIA - TECIDO DE MALHA 33% POLIÉSTER E 67% DE VISCOSE. CORES VARIADAS.	QUILOGRAMA	100	41,55	4.155,00
0089	TECIDO DE MALHA - TECIDO DE MALHA PENTEADA PARA CAMISETA. FIO 30.1, 100% ALGODÃO. CORES VARIADAS. - TECIDO DE MALHA - TECIDO DE MALHA PENTEADA PARA CAMISETA. FIO 30.1, 100% ALGODÃO. CORES VARIADAS.	QUILOGRAMA	100	41,57	4.157,00
0090	TECIDO ETAMINE - TECIDO 100% ALGODÃO - 1,40 DE LARGURA. - TECIDO ETAMINE - TECIDO 100% ALGODÃO - 1,40 DE LARGURA.	METRO	100	41,30	4.130,00
0091	TECIDO FELTRO - METRO - TECIDO FELTRO - TECIDO 60% DE POLIÉSTER, 25% FIBRA ACRÍLICA, 15% FIBRA DE POLIPROPILENO, TECIDO RESULTANTE DO ENTRELAÇAMENTO DA FIBRAS DE LÃ OU SIMILARES, ATRAVÉS DA AÇÃO COMBINADA DE AGENTES MECÂNICOS E PRODUTOS QUÍMICOS, USADO EM FABRICAÇÃO DE CHAPÉUS, FILTROS, CHAPÉUS, FILTROS, BRINQUEDOS, ACOLCHOADOS, FORROS DE INVERNO, QUADROS DE AVISO, ARTESANATO ETC. CORES VARIADAS.	METRO	100	21,53	2.153,00
0092	TECIDO GORGURINHO - CORES VARIADAS - TECIDO GORGURINHO - TECIDO PARA ARTESANATO, COMPOSIÇÃO: 55% POLIÉSTER, 45% ALGODÃO, 1,50M DE LARGURA. CORES VARIADAS.	METRO	100	41,80	4.180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

0093	TECIDO HELANCA OU HELANQUINHA - TECIDO 100% POLIÉSTER. LARGURA: 1,80 MT. - TECIDO HELANCA OU HELANQUINHA - TECIDO 100% POLIÉSTER. LARGURA: 1,80 MT.	METRO	200	16,00	3.200,00
0094	TECIDO JUTA - TECIDO 100% JUTA. COMPRIMENTO: 50CM. LARGURA: 1M. COR: NATURAL. INDICADO PARA ARTESANATO. - TECIDO JUTA - TECIDO 100% JUTA. COMPRIMENTO: 50CM. LARGURA: 1M. COR: NATURAL. INDICADO PARA ARTESANATO.	METRO	100	16,85	1.685,00
0095	TECIDO OXFORD. - TECIDO OXFORD - TECIDO FINO, MACIO, LEVE, 100% POLIÉSTER, RESISTENTE, DE EXTENSA DURABILIDADE, DISPONÍVEL EM UMA AMPLA VARIEDADE DE FIBRAS, PESO E CORES, LISOS OU ESTAMPADOS.	METRO	260	16,00	4.160,00
0096	TECIDO PUNHO PARA CAMISETA. - TECIDO PUNHO PARA CAMISETA - TECIDO 50% ALGODÃO E 50% ELASTANO. CORES VARIADAS.	QUILOGRAMA	100	61,30	6.130,00
0097	TECIDO SACO PARA PANO DE PRATO. - TECIDO SACO PARA PANO DE PRATO - TECIDO 100% ALGODÃO, GROSSO, TIPO ESTILOTEX, ALVEJADO LISO.	METRO	300	16,00	4.800,00
0098	TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA ENTRE 40 G/M ² E 80 G/M ² , COR SORTIDA OU ESPECÍFICA (EX: BRANCA, PRETA), LARGURA PADRÃO DE 1,40 M, FORNECIDO EM METRO. MATERIAL LEVE, RESISTENTE, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, INDICADO PARA CONFECÇÃO DE MÁSCARAS, EMBALAGENS, ARTESANATOS, DECORAÇÃO, FORRAÇÃO DE MESAS E PAINÉIS.	METRO	100	2,75	275,00
0099	TECIDO TRICOLINE - TECIDO 100% ALGODÃO. - TECIDO TRICOLINE - TECIDO 100% ALGODÃO, TECIDO DE CONSTRUÇÃO DE TELA COM A LEVEZA E A RESISTÊNCIA DO ALGODÃO, PENTEADO MERCERIZADO. ÓTIMO PARA PATCHWORK, APLIQUES, CARTONAGENS, FUXICOS E ARTESANATOS EM GERAL. COR: LISA.	METRO	100	30,92	3.092,00
0100	TECIDO TROPICAL. - TECIDO TROPICAL - TECIDO 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE. LARGURA: 147 CM. CORES VARIADAS.	METRO	100	32,00	3.200,00
0101	TECIDO VISCOLYCRA - TECIDO 93% VISCOSE, 7% ELÁSTANO. LARGURA: 1,65 CM. CORES VARIADAS. - TECIDO VISCOLYCRA - TECIDO 93% VISCOSE, 7% ELÁSTANO. LARGURA: 1,65 CM. CORES VARIADAS.	METRO	50	29,23	1.461,50
0102	TECIDO VOYOL. - TECIDO VOYOL - TECIDO 100% POLIÉSTER, FOSCO COM ELEVADO GRAU DE TRANSPARÊNCIA, SEM REVESTIMENTO, TRANSLÚDICO, DECORADO E/OU LISO.	METRO	15	26,67	400,05
0103	TECIDO XADREZ PARA BORDADO - TECIDO XADREZ PARA BORDADO, CONFECCIONADO EM ALGODÃO OU	METRO	100	61,30	6.130,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

	MISTO (ALGODÃO/POLIÉSTER), COM TRAMA MARCADA EM QUADRADOS REGULARES, IDEAL PARA BORDADO TIPO VAGONITE, PONTO CRUZ LIVRE OU BORDADO XADREZ. POSSUI TEXTURA MACIA, FÁCIL DE MANUSEAR, COM ÓTIMA DEFINIÇÃO PARA CONTAGEM DOS PONTOS. LARGURA PADRÃO ENTRE 1,40 M E 1,50 M. CORES SORTIDAS OU CONFORME DISPONIBILIDADE. FORNECIDO POR METRO.				
0104	TERMOLINA LEITOSA IMPERMEABILIZANTE PARA TECIDOS, PAPEIS, ISOPOR E OUTROS MATERIAIS, EVITA O DESFIAMENTO DAS COSTURAS E BORDADOS APÓS LAVAGENS. ACABAMENTO TOTALMENTE INCOLOR APÓS SECAGEM, SERVE TAMBÉM COMO SELADORA PARA PAPEL, GESSO, CERÂMICA, MADEIRA, CORTIÇA ETCC. 100ML.	CAIXA	20	16,08	321,60
0105	TESOURA GRANDE - TESOURA GRANDE - TESOURA MULTIUSO E PARA COSTURA. AÇO INOXIDÁVEL, RESINA TERMO PLÁSTICA. COMPRIMENTO 24 CM. COR: CABO PRETO. UNIDADE.	UNIDADE	20	78,17	1.563,40
0106	TESOURA MÉDIA . - TESOURA MÉDIA - TESOURA MULTIUSO E PARA COSTURA. AÇO INOXIDÁVEL, RESINA TERMO PLÁSTICA. COMPRIMENTO 21 CM. COR: CABO PRETO. UNIDADE.	UNIDADE	20	61,17	1.223,40
0107	TESOURA SEM PONTA ACRILEX DESENVOLVIDA - TESOURA SEM PONTA ACRILEX DESENVOLVIDA COM FORMATO ANATÔMICO PARA SE ADEQUAR PERFEITAMENTE AO ENCAIXE DAS MÃOS, PROPORCIONANDO EXCELENTE DESEMPENHO E SEGURANÇA PARA USO ESCOLAR OU DOMÉSTICO. PONTAS ARREDONDADAS. FORMATO SEGURO. CONFORTÁVEL E LEVE. ALTA DURABILIDADE	UNIDADE	50	20,93	1.046,50
0108	TINTA ACRILICA VÁRIAS CORES + BRANCA 37 ML TINTA SINTÉTICA. - TINTA ACRILICA VÁRIAS CORES + BRANCA 37 ML TINTA SINTÉTICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E DE SECAGEM RÁPIDA QUE PODE SER APLICADA EM CAMADAS MAIS FINAS OU MAIS GROSSAS E DEVE POSSUIR RESINAS ACRÍLICAS EM SUA FÓRMULA, ELA APRESENTA UM MAIOR GRAU DE IMPERMEABILIDADE, DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. MARCA IGUAL OU SUPERIOR A ACRILEX	UNIDADE	50	7,79	389,50
0109	TINTA PARA TECIDO - TINTA PARA TECIDO - TINTA SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI E RESISTENTE A LAVAGENS, INDICADA PARA TECIDO SEM GOMAS, NÃO NECESSITA DE FIXAÇÃO A FERRO. NÃO TÓXICA. CORES VARIADAS.	UNIDADE	100	7,56	756,00
0110	TOALHA DE MESA, CONFECCIONADO EM TECIDO JACQUARD ESTAMPADO - TOALHA DE MESA, CONFECCIONADO EM TECIDO JACQUARD ESTAMPADO. PRODUTO EXCLUSIVO MENEDECOR. COMPOSIÇÃO:• 58% ALGODÃO• 42% POLIÉSTER. MEDIDAS:• 140CM Ø – DIÂMETRO (REDONDA	UNIDADE	50	82,30	4.115,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

0111	TOALHA DE MESA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE. - TOALHA DE MESA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE (FORMAL, CASUAL, ROMÂNTICO, CAPRICHOSO, ETC.) MATERIAL: PLASTIFICADO COMPOSIÇÃO:100% PVC TAMANHO: 1,40M DIÂMETRO COR: 100% TRANSPARENTE CRISTAL GRAMATURA: 8 G/M ²	UNIDADE	50	19,83	991,50
0112	TOALHA DE ROSTO DA LINHA PROFISSIONAL. CORES VARIADAS. - TOALHA DE ROSTO DA LINHA PROFISSIONAL. CORES VARIADAS - 90% DE ALGODÃO, 10% DE POLIESTER- LIGAMENTO TIPO CREPE(CONFERE MAIOR RESISTENTE À FELPA)- PRÉ ESCOLHIDA E PRÉ LAVADA- FIO RETORCIDO- COSTURA DUPLA. GRAMATURA: 44 G/M ² , TAMANHO: 41CM X 70 CM	UNIDADE	100	20,55	2.055,00
0113	VARÃO PARA CORTINA, CONFECCIONADO EM METAL (AÇO OU ALUMÍNIO) COM PINTURA EPÓXI OU EM PVC RESISTENTE, DIÂMETRO DE 19 MM OU 28 MM, COMPRIMENTO AJUSTÁVEL OU FIXO ENTRE 1,50 M E 2,00 M, COR BRANCA, PRETA OU METÁLICO. ACOMPANHA SUPORTES DE FIXAÇÃO, PONTEIRAS DECORATIVAS E PARAFUSOS COM BUCHAS. INDICADO PARA CORTINAS COM ILHÓS OU PASSANTE.	UNIDADE	10	26,33	263,30
0114	VELCRO FITA DE TECIDO - PACOTE COM 20 UNIDADES - VELCRO FITA DE TECIDO QUE SE ADEREM, SUBSTITUINDO FECHOS, BOTÕES, FIVELAS E CORDÕES. O VELCRO CONSISTE EM DUAS CAMADAS: O LADO DO GANCHO, QUE É UM PEDAÇO DE TECIDO COBERTO POR PEQUENOS GANCHOS PLÁSTICOS, E O LADO DA VOLTA, QUE É COBERTO POR PEDAÇOS DE VOLTAS PLÁSTICAS AINDA MENORES. CORES VARIADAS (PRETO, BRANCO, BEGE) PEÇA	PACOTE	100	105,33	10.533,00
0115	VERNIZ VITRAL ACABAMENTO TRANSPARENTE E BRILHANTE. INDICADO PARA VIDRO - VERNIZ VITRAL ACABAMENTO TRANSPARENTE E BRILHANTE. INDICADO PARA VIDRO, CERÂMICA, PORCELANA E FAIANÇA, PODE-SE IMITAR EFEITO DE VITRAIS TRABALHANDO COM PASTA RELEVO VITRAL. PARA FINS EXCLUSIVAMENTE DECORATIVOS. O VERNIZ VITRAL TAMBÉM PODE SER UTILIZADO COMO UM EXCELENTE VERNIZ DE ACABAMENTO. COLORIDO VARIAS CORES 37ML	UNIDADE	50	11,00	550,00
0116	VIES DIVERSAS CORES DE 2CM PEÇA COM 50M. - VIES DIVERSAS CORES DE 2CM PEÇA COM 50M. VIÉS DE ALGODÃO LISO, PARA ACABAMENTOS DECORATIVOS OU FUNCIONAIS (PROLONGAMENTO DE BAINHAS, POR EXEMPLO), EM CONFECÇÕES DE ROUPAS, ARTESANATO E ARTIGOS DIVERSOS.	UNIDADE	100	18,67	1.867,00
0117	ZÍPER COMUM, COM DENTES EM NYLON OU POLIÉSTER, CURSOR EM METAL OU PLÁSTICO, DISPONÍVEL EM DIVERSOS TAMANHOS (EX: 15 CM, 20 CM, 25 CM, 30 CM, 40 CM), CORES SORTIDAS OU CONFORME DISPONIBILIDADE DO FORNECEDOR. INDICADO PARA	UNIDADE	100	4,00	400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

	CONFECÇÃO DE ROUPAS, BOLSAS, ESTOJOS, ARTESANATOS E COSTURA CRIATIVA. FORNECIDO POR PACOTE.				
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 432.230,00

A estimativa deverá ser concluída antes da publicação do edital, observadas as exigências legais aplicáveis.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de procedimento licitatório para Registro de Preços destinado à eventual e futura aquisição de tecidos, aviamentos, materiais de artesanato e roupas de cama, mesa e banho, para atendimento das demandas dos diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha/MG.

Os materiais serão utilizados conforme as necessidades dos setores municipais, abrangendo atividades de costura, confecção, reparação, trabalhos manuais, oficinas, projetos, atividades institucionais e demais finalidades compatíveis com as atribuições da Administração.

A contratação compreenderá o fornecimento dos produtos conforme as especificações, quantidades e unidades de medida constantes da planilha estimativa e do Termo de Referência.

O setor competente emitirá Ordem de Compra, Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente, indicando os itens, as quantidades, o local de entrega e as demais informações necessárias ao fornecimento.

Os produtos deverão ser entregues dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, acompanhados da respectiva nota fiscal e devidamente acondicionados.

A contratada será responsável pelo transporte, carregamento, descarregamento e demais despesas necessárias à entrega dos materiais, sem ônus adicional para o Município além dos valores contratados.

Os produtos serão submetidos à conferência quantitativa e qualitativa pela Administração, que poderá rejeitar aqueles que não atenderem às especificações estabelecidas.

Os materiais que apresentarem defeitos, avarias ou desconformidades deverão ser substituídos pela contratada, às suas expensas, no prazo fixado pela Administração.

Será adotada a modalidade Pregão Eletrônico, mediante Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento pelo menor preço por item, buscando-se selecionar propostas vantajosas e compatíveis com as especificações estabelecidas.

O acompanhamento dos pedidos, o recebimento dos materiais e a fiscalização do fornecimento ficarão sob responsabilidade dos servidores formalmente designados pela Administração Municipal.

A solução permitirá que os departamentos solicitem os materiais de acordo com suas necessidades, promovendo melhor planejamento das aquisições, maior controle dos quantitativos e utilização racional dos recursos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea “b”, e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, o planejamento da contratação deverá observar o princípio do parcelamento quando técnica e economicamente viável e vantajoso para a Administração.

No presente caso, o parcelamento por item mostra-se, em princípio, adequado, considerando que os tecidos, aviamentos, materiais de artesanato e artigos de cama, mesa e banho possuem características, especificações, unidades de fornecimento e mercados fornecedores distintos.

A adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item poderá ampliar a participação de fornecedores, inclusive empresas especializadas em determinadas categorias de produtos, sem exigir que todos os participantes comercializem a totalidade dos materiais pretendidos.

O julgamento individual por item também poderá evitar a concentração desnecessária do objeto em um único fornecedor, favorecendo a competitividade e a obtenção de preços mais vantajosos.

A análise do parcelamento deverá considerar a compatibilidade técnica entre os produtos, a possibilidade de fornecimento por diferentes empresas, os custos administrativos envolvidos e a vantagem econômica para o Município.

Não se recomenda o agrupamento de itens distintos sem justificativa técnica ou econômica que demonstre a vantagem da medida para a Administração.

Dessa forma, o parcelamento por item é considerado a alternativa preferencial, condicionado à confirmação de sua viabilidade técnica e econômica no planejamento definitivo da contratação.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantir aos diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha/MG a disponibilidade dos materiais necessários ao desenvolvimento de suas atividades;
- Assegurar o abastecimento regular de tecidos, aviamentos, materiais de artesanato e roupas de cama, mesa e banho;
- Favorecer a continuidade das atividades administrativas, operacionais, educacionais, culturais, recreativas e assistenciais, conforme as atribuições de cada setor;
- Melhorar o planejamento das aquisições e o controle dos quantitativos utilizados;
- Reduzir a necessidade de compras emergenciais e de procedimentos repetitivos para atendimento de demandas previsíveis;
- Evitar a formação de estoques excessivos, perdas, deterioração e desperdícios;
- Ampliar a competitividade entre fornecedores por meio do julgamento pelo menor preço por item;
- Promover maior eficiência na utilização dos recursos públicos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

- Assegurar que os materiais adquiridos atendam aos padrões de qualidade e às especificações estabelecidas;
- Melhorar a capacidade de reposição dos materiais utilizados pelos departamentos municipais.

Os resultados serão acompanhados por meio do controle das solicitações de fornecimento, da conferência dos produtos recebidos, do registro de ocorrências e da avaliação do atendimento às necessidades dos setores requisitantes.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Previamente à formalização da contratação, a Administração deverá adotar as providências necessárias para assegurar o adequado planejamento, execução e fiscalização do fornecimento.

Deverão ser realizadas as seguintes providências:

- Consolidar as demandas apresentadas pelos departamentos requisitantes;
- Conferir as especificações técnicas, unidades de fornecimento e quantitativos constantes da planilha estimativa;
- Concluir e documentar a pesquisa de preços e a estimativa do valor da contratação;
- Verificar a compatibilidade da contratação com o planejamento administrativo e orçamentário municipal;
- Elaborar e aprovar o Termo de Referência e os demais documentos necessários à realização do procedimento licitatório;
- Designar formalmente o gestor e o fiscal responsáveis pelo acompanhamento das contratações decorrentes;
- Definir os procedimentos internos para emissão das ordens de fornecimento e controle dos quantitativos registrados;
- Disponibilizar local adequado para recebimento, conferência e armazenamento dos produtos;
- Orientar os servidores responsáveis quanto aos procedimentos de recebimento, atesto das notas fiscais e comunicação de irregularidades.

Deverá ser realizada conferência quantitativa e qualitativa dos materiais entregues, verificando sua compatibilidade com as especificações estabelecidas no edital, no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e na proposta vencedora.

Não se identificam, em princípio, necessidades de adequação significativa de infraestrutura para a execução da contratação, sem prejuízo da verificação das condições de armazenamento e conservação exigidas para cada categoria de produto.

As providências necessárias deverão ser concluídas antes da formalização das contratações e do início dos fornecimentos, conforme as competências dos setores responsáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

(X) Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

A aquisição de tecidos, aviamentos, materiais de artesanato e roupas de cama, mesa e banho poderá ser realizada de forma autônoma, sendo suficiente para atender às necessidades identificadas dos diversos departamentos municipais, desde que observadas as especificações e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Eventuais contratações de serviços de costura, confecção, manutenção, oficinas ou atividades especializadas poderão ser realizadas de forma independente, caso identificada necessidade específica pela Administração, não constituindo, necessariamente, condição para a execução da presente aquisição.

A eventual existência de contratos vigentes para fornecimento de materiais semelhantes deverá ser verificada durante a instrução processual, a fim de evitar duplicidade de contratações e assegurar a adequada gestão dos recursos públicos.

12 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

(X) Aplica-se.

A aquisição de tecidos, aviamentos, materiais de artesanato e roupas de cama, mesa e banho pode gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de matérias-primas, à utilização de embalagens, à geração de resíduos têxteis, ao descarte de materiais danificados ou sem utilidade e ao consumo de recursos empregados na fabricação dos produtos.

Entre os possíveis impactos ambientais, destacam-se a geração de retalhos e sobras de tecidos, o descarte de embalagens plásticas e de papelão, a substituição prematura de produtos e o desperdício decorrente da aquisição de quantidades superiores às necessidades reais da Administração.

Como medidas mitigadoras, a Administração deverá, sempre que aplicável e tecnicamente viável:

- Priorizar o planejamento das quantidades, evitando aquisições superiores às necessidades estimadas;
- Favorecer a utilização integral dos materiais e o aproveitamento de retalhos e sobras de tecidos em atividades compatíveis;
- Priorizar produtos duráveis e adequados à finalidade pretendida, contribuindo para o aumento de sua vida útil;
- Incentivar a reutilização e o reaproveitamento de materiais em boas condições, quando compatíveis com sua finalidade;
- Priorizar, quando técnica e economicamente viável, produtos com conteúdo reciclado ou embalagens recicláveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

- Reduzir o uso desnecessário de embalagens, sem comprometer a higiene, a integridade e a conservação dos produtos;
- Promover a separação e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos recicláveis e dos resíduos têxteis;
- Evitar o descarte prematuro de roupas de cama, mesa e banho que ainda apresentem condições adequadas de utilização;
- Observar a legislação ambiental aplicável ao descarte de materiais e embalagens;
- Considerar, quando pertinente, práticas ambientalmente responsáveis dos fornecedores, sem estabelecer exigências restritivas à competitividade que não sejam justificadas pelo objeto.

A aquisição parcelada por meio do Sistema de Registro de Preços poderá contribuir para a redução de desperdícios, uma vez que os materiais serão solicitados conforme a necessidade efetiva dos departamentos municipais.

As medidas de sustentabilidade deverão ser compatíveis com as características dos produtos, com os requisitos de qualidade e com os princípios da economicidade e da competitividade.

Considerando a natureza do objeto e a possibilidade de adoção das medidas mitigadoras indicadas, não se identificam, nesta etapa de planejamento, impactos ambientais que inviabilizem a contratação.

13 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento considera **tecnicamente viável e adequada, em princípio, a contratação** para Registro de Preços visando à eventual e futura aquisição de tecidos, aviamentos, materiais de artesanato e roupas de cama, mesa e banho, destinados ao atendimento das demandas dos diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha/MG.

JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Os estudos preliminares indicam que a aquisição pretendida atende a uma necessidade administrativa relacionada ao abastecimento dos departamentos municipais e à manutenção das atividades desenvolvidas pela Prefeitura.

A contratação mostra-se compatível com o interesse público, uma vez que permitirá a disponibilização dos materiais necessários às atividades de costura, confecção, trabalhos manuais, oficinas, projetos, reposição de artigos de cama, mesa e banho e demais finalidades previstas pelas unidades requisitantes.

A adoção do Pregão Eletrônico, mediante Sistema de Registro de Preços e com critério de julgamento pelo menor preço por item, apresenta-se como solução adequada, desde que confirmadas a vantajosidade econômica, a compatibilidade das especificações e a existência de condições efetivas de competição no mercado fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

O fornecimento parcelado permitirá que as aquisições sejam realizadas conforme as necessidades efetivas dos departamentos municipais, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo desperdícios e favorecendo o controle dos recursos públicos.

O parcelamento por item poderá ampliar a participação de fornecedores de diferentes segmentos, favorecendo a competitividade e a obtenção de propostas compatíveis com os preços praticados no mercado.

A contratação deverá prosseguir após a conclusão e validação da pesquisa de preços, a consolidação dos quantitativos e das respectivas memórias de cálculo, a verificação da disponibilidade orçamentária para as contratações decorrentes e a aprovação dos documentos que integram a fase preparatória.

Diante do exposto, conclui-se pela **viabilidade técnica da solução proposta**, ficando a confirmação de sua adequação econômica condicionada à pesquisa de preços e à análise dos documentos integrantes do processo administrativo.

Assim, recomenda-se o prosseguimento do planejamento da contratação, com a elaboração e aprovação do respectivo Termo de Referência e dos demais documentos necessários à realização do Processo Licitatório nº 118/2026, Pregão Eletrônico nº 30/2026, caso confirmados os números e a vinculação do procedimento ao objeto ora descrito.

Olímpio Noronha, 20 de outubro de 2026.

Claudinéia Aparecida Oliveira Araújo
Departamento Municipal de Assistência Social